



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 21 de setembro de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 257/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 61/2022

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.033/2015, QUE TRATA DO DESMEMBRAMENTO DE ÁREA QUANDO HOVER NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E OU IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Com fulcro no art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, requeremos que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição, os esclarecimentos inseridos no ofício anexo.

Próxima Fase: Para Diligência

Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

